REGULAMENTO (CEE) Nº 2011/92 DA COMISSÃO

de 20 de Julho de 1992

que altera o anexo II do Regulamento (CEE) nº 2752/89 e que determina a quantidade de batata necessária ao fabrico de uma tonelada de fécula, bem como o preço mínimo a pagar por essa quantidade

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 2727/75 do Conselho, de 29 de Outubro de 1975, que estabelece a organização comum de mercado no sector dos cereais (1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1738/92 (2),

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 1008/86 do Conselho, de 25 de Março de 1986, que adopta algumas regras de execução do regime de restituições à produção aplicáveis à fécula de batata (3), alterado pelo Regulamento (CEE) nº 1744/92 (4), e, nomeadamente, o seu artigo 3º,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 1745/92 do Conselho, de 1 de Julho de 1992, que fixa, para a campanha de comercialização dos cereais de 1992/1993 o preço mínimo para as batatas, a pagar pelo fabricante de fécula ao produtor de batata (5), e, nomeadamente, o seu artigo 2º,

Considerando que o artigo 1º do Regulamento (CEE) nº 1008/86 prevê a fixação pelo Conselho de um preço mínimo a pagar pelo fabricante de fécula para a quantidade de batata necessária ao fabrico de uma tonelada de fécula e que esse preço é determinado em função da quantidade e do teor de fécula da batata efectivamente entregue; que o Regulamento (CEE) nº 1745/92 fixou o preço mínimo em questão em 241,21 ecus, para a campanha de comercialização dos cereais de 1992/1993;

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 1744/92 fixa o prémio a pagar aos produtores de fécula de batata em 18,67 ecus por tonelada produzida para a campanha de 1992/1993; que o prémio é determinado em função da quantidade e do teor de fécula da batata efectivamente entregue;

Considerando que é necessário estabelecer o preço mínimo e o prémio exactos a pagar nos termos do acima disposto;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão dos Cereais,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

O anexo II do Regulamento (CEE) nº 2752/89 da Comissão (6) é substituído pelo anexo do presente regulamento.

Artigo 2º

1. A quantidade de batata necessária ao fabrico de uma tonelada de fécula e o preço mínimo, numa base « entrega na fábrica », a pagar pelo fabricante de fécula, são fixados nos termos do anexo do presente regulamento.

2. No caso de o teor de fécula da batata ser calculado pela balança de Reimann's ou pela balança de Perow e de corresponder a um número que aparece em duas ou três linhas na segunda coluna do anexo, as tabelas aplicáveis são as que correspondem à segunda ou terceira linha.

Artigo 3º

O Regulamento (CEE) nº 1846/90 da Comissão (7) fica revogado.

Artigo 4º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

É aplicável a partir de 1 de Julho de 1992.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 20 de Julho de 1992.

Pela Comissão

Ray MAC SHARRY

Membro da Comissão

(1) JO nº L 281 de 1. 11. 1975, p. 1.
(2) JO nº L 180 de 1. 7. 1992, p. 1.
(3) JO nº L 94 de 9. 4. 1986, p. 5.
(4) JO nº L 180 de 1. 7. 1992, p. 9.
(5) JO nº L 180 de 1. 7. 1992, p. 10.
(6) JO nº L 266 de 13. 9. 1989, p. 13.
(7) JO nº L 168 de 30. 6. 1990, p. 25.

ANEXO — BILAG — ANHANG — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ — ANNEX — ANNEXE — ALLEGATO — BIJLAGE — ANEXO

Peso bajo agua de 5 050 g de patatas (en gramos)	Tenor en fécula de patatas (en porcentaje)	Cantidad de patatas necesaria para la fabricación de 1 000 kg de fécula (en kilogramos)	Precio mínimo a percibir por los productores para 1 000 kg de patatas (en ecus)	Prima a percibir por el fabricante de fécula para 1 000 kg de patatas (en ecus)
Vægt under vand af 5 050 g kartofler (g)	Kartoflernes stivelsesindhold (vægtprocent)	Kartoffelmængde, der medgår til fremstilling af 1 000 kg stivelse (kg)	Producentens mindstepris pr. 1 000 kg kartofler (ECU)	Præmie at betale kartoffelstivelsesfabrikanten pr. 1 000 kg kartofler (ECU)
Unterwassergewicht von 5 050 g Kartoffeln (in Gramm)	Stärkegehalt der Kartoffeln (in Prozent)	Zur Erzeugung von 1 000 kg Kartoffelstärke nötige Kartoffelmenge (in Kilogramm)	Dem Erzeuger für 1 000 kg Kartoffeln zu zahlender Mindestpreis (in ECU)	Dem Stärkeerzeuger für 1 000 kg Kartoffeln zu zahlende Prämie (in ECU)
Βάρος υπό το ύδωρ 5 050 kg πατατών (σε γραμμάρια)	Περιεκτικότητα σε άμυλο των πατατών (%)	Ποσότητα πατατών απαραίτητη για παραγωγή 1 000 kg αμύλου (σε χιλιόγραμμα)	Ελάχιστη τιμή προς είσπραξη από τον παραγωγό για 1 000 kg πατατών (σε Ecu)	Πριμοδότηση προς πληρωμή στον παραγωγό για 1 000 kg πατατών (σε Ecu)
Underwater weight of 5 050 g of potatoes (grams)	Starch content of potatoes (%)	Quantity of potatoes required for the manufacture of 1 000 kg of starch (kg)	Minimum price to be paid to the potato producer per 1 000 kg of potatoes (ECU)	Premium to be paid to the starch producer per 1 000 kg of potatoes (ECU)
Poids sous l'eau de 5 050 g de pommes de terre (en grammes)	Teneur en fécule de la pomme de terre (en pourcentage)	Quantité de pommes de terre nécessaire à la fabrication de 1 000 kg de fécule (en kilogrammes)	Prix minimal à percevoir par le producteur pour 1 000 kg de pommes de terre (en écus)	Prime à percevoir par le féculier pour 1 000 kg de pommes de terre (en écus)
Peso sotto l'acqua di 5 050 g di patate (in grammi)	Tenore in fecola delle patate (in %)	Quantità di patate necessaria alla fabbricazione di 1 000 kg di fecola (in kg)	Prezzo minimo da percepire dal produttore per 1 000 kg di patate (in ECU)	Premio da percepire dal fabbricante di fecola per 1 000 kg di patate (in ECU)
Onderwatergewicht van 5 050 g aardappelen (in g)	Zetmeelgehalte van de aardappelen (in %)	Hoeveelheid aardappelen benodigd voor de vervaardiging van 1 000 kg zetmeel (in kg)	Minimaal door de producent te ontvangen prijs per 1 000 kg aardappelen (in ecu)	Door de zetmeelproducent te ontvangen premie per 1 000 kg aardappelen (in ecu)
Peso debaixo de água de 5 050 gr de batata (em gramas)	Teor de fécula de batata (em percentagem)	Quantidade de batata necessária ao fabrico de 1 000 kg de fécula (em quilogramas)	Preço mínimo a cobrar pelos produtores para 1 000 kg de batata (em ecus)	Subsídio a cobrar pelo produtor de fécula por 1 000 kg de batata (em ecus)
1	2	3	4	5
352	13,0	6 533	36,92	2,86
353	13,1	6 509	37,06	2,87
354	13,1	6 486	37,19	2,88
355	13,2	6 463	37,32	2,89
356	13,2	6 439	37,46	2,90
357	13,3	6 416	37,60	2,91
358	13,3	6 393	37,73	2,92
359	13,4	6 369	37,87	2,93
360	13,4	6 346	38,01	2,94
361	13,5	6 322	38,15	2,95
362	13,5	6 299	38,29	2,96
363	13,6	6 276	38,43	2,97
364	13,6	6 252	38,58	2,99
365	13,7	6 229	38,72	3,00
366	13,7	6 206	38,87	3,01
367	13,8	6 182	39,02	3,02
368	13,8	6 159	39,16	3,03
369	13,9	6 136	39,31	3,04
370	13,9	6 112	39,46	3,05

1	2	3	4	5
371	14,0	6 089	39,61	3,07
372	14,0	6 065	39,77	3,08
373	14,1	6 047	39,89	3,09
374	14,1	6 028	40,01	3,10
375	14,2	6 005	40,17	3,11
376	14,2	5 981	40,33	3,12
377	14,3	5 963	40,45	3,13
378	14,3	5 944	40,58	3,14
379	14,4	5 921	40,74	3,15
380	14,4	5 897	40,90	3,17
381	14,5	5 879	41,03	3,18
382	14,5	5 860	41,16	3,19
383	14,6	5 841	41,30	3,20
384	14,6	5 822	41,43	3,21
385	14,7	5 799	41,60	3,22
386	14,7	5 776	41,76	3,23
387	14,8	5 757	41,90	3,24
388	14,8	5 738	42,04	3,25
389	14,9	5 720	42,17	3,26
390	14,9	5 701	42,31	3,27
391	15,0	5 682	42,45	3,29
392	15,0	5 664	42,59	3,30
393	15,1	5 626	42,87	3,32
394	15,2	5 607	43,02	3,33
395	15,2	5 589	43,16	3,34
396	15,3	5 570	43,31	3,35
397	15,3	5 551	43,45	3,36
398	15,4	5 542	43,52	3,37
399	15,4	5 533	43,59	3,37
400	15,4	5 523	43,67	3,38
401	15,5	5 486	43,97	3,40
402	15,6	5 467	44,12	3,42
403	15,6	5 449	44,27	3,43
404	15,7	5 430	44,42	3,44
405	15,7	5 411	44,58	3,45
406	15,8	5 393	44,73	3,46
407	15,8	5 374	44,88	3,47
408	15,9	5 364	44,97	3,48
409	15,9	5 355	45,04	3,49
410	15,9	5 346	45,12	3,49
411	16,0	5 327	45,28	3,50
412	16,0	5 308	45,44	3,52
413	16,1	5 280	45,68	3,54
414	16,2	5 266	45,81	3,55
415	16,2	5 252	45,93	3,55
416	16,3	5 234	46,09	3,57
417	16,3	5 215	46,25	3,58
418	16,4	5 206	46,33	3,59
419	16,4	5 196	46,42	3,59
420	16,4	5 187	46,50	3,60
421	16,5	5 150	46,84	3,63
422	16,6	5 136	46,96	3,64
423	16,6	5 121	47,10	3,65
424	16,7	5 107	47,23	3,66
425	16,7	5 093	47,36	3,67
426	16,8	5 075	47,53	3,68
427	16,8	5 056	47,71	3,69
428	16,9	5 042	47,84	3,70
429	16,9	5 028	47,97	3,71
430	17,0	5 000	48,24	3,73
431	17,1	4 986	48,38	3,74
432	17,1	4 972	48,51	3,76
433	17,2	4 963	48,60	3,76
434	17,2	4 953	48,70	3,77
435	17,2	4 944	48,79	3,78
436	17,3	4 930	48,93	3,79
437	17,3	4 916	49,07	3,80
438	17,4	4 902	49,21	3,81
439	17,4	4 888	49,35	3,82

1	2	3	4	5
440	17,5	4 874	49,49	3,83
441	17,5	4 860	49,63	3,84
442	17,6	4 846	49,78	3,85
443	17,6	4 832	49,92	3,86
444	17,7	4 818	50,06	3,88
445	17,7	4 804	50,21	3,89
446	17,8	4 790	50,36	3,90
447	17,8	4 776	50,50	3,91
448	17,9	4 762	50,65	3,92
449	17,9	4 748	50,80	3,93
450	18,0	4 720	51,10	3,96
451	18,1	4 706	51,26	3,97
452	18,1	4 692	51,41	3,98
453	18,2	4 685	51,49	3,99
454	18,2	4 679	51,55	3,99
455	18,2	4 673	51,62	4,00
456	18,3	4 645	51,93	4,02
457	18,4	4 631	52,09	4,03
458	18,4	4 617	52,24	4,04
459	18,5	4 607	52,36	4,05
460	18,5	4 598	52,46	4,06
461	18,6	4 584	52,62	4,07
462	18,6	4 570	52,78	4,09
463	18,7	4 561	52,89	4,09
464	18,7	4 551	53,00	4,10
465	18,7	4 542	53,11	4,11
466	18,8	4 523	53,33	4,13
467	18,9	4 509	53,50	4,14
468	18,9	4 495	53,66	4,15
469	19,0	4 481	53,83	4,17
470	19,0	4 467	54,00	4,18
471	19,1	4 458	54,11	4,19
472	19,1	4 449	54,22	4,20
473	19,2	4 437	54,36	4,21
474	19,2	4 425	54,51	4,22
475	19,3	4 414	54,65	4,23
476	19,3	4 402	54,80	4,24
477	19,4	4 390	54,95	4,25
478	19,4	4 379	55,08	4,26
479	19,5	4 367	55,23	4,28
480	19,5	4 355	55,39	4,29
481	19,6	4 343	55,54	4,30
481,6	19,6	4 337	55,62	4,30
482	19,7	4 335	55,64	4,31
483	19,7	4 332	55,68	4,31
483,2	19,7	4 332	55,68	4,31
484	19,8	4 325	55,77	4,32
484,8	19,8	4 318	55,86	4,32
485	19,9	4 317	55,87	4,32
486	19,9	4 311	55,95	4,33
486,4	19,9	4 309	55,98	4,33
487	20,0	4 305	56,03	4,34
488	20,0	4 299	56,11	4,34
489	20,1	4 294	56,17	4,35
490	20,1	4 290	56,23	4,35
491	20,2	4 287	56,27	4,36
492	20,2	4 285	56,29	4,36
493	20,3	4 283	56,32	4,36
494	20,3	4 280	56,36	4,36
495	20,4	4 278	56,38	4,36
496	20,4	4 276	56,41	4,37
497	20,5	4 273	56,45	4,37
498	20,5	4 271	56,48	4,37
499	20,6	4 266	56,54	4,38
500	20,6	4 262	56,60	4,38
501	20,7	4 259	56,64	4,38
502	20,7	4 257	56,66	4,39
503	20,8	4 255	56,69	4,39
504	20,8	4 252	56,73	4,39

1	2	3	4	5
505	20,9	4 248	56,78	4,40
506	20,9	4 243	56,85	4,40
507	21,0	4 238	56,92	4,41
508	21,0	4 234	56,97	4,41
509	21,1	4 229	57,04	4,41
509,9	21,1	4 224	57,10	4,42
510	21,1	4 224	57,10	4,42
511	21,2	4 219	57,17	4,43
511,8	21,2	4 215	57,23	4,43
512	21,3	4 214	57,24	4,43
513	21,3	4 209	57,31	4,44
513,7	21,3	4 206	57,35	4,44
514	21,4	4 204	57,38	4,44
515	21,4	4 199	57,44	4,45
515,6	21,4	4 196	57,49	4,45
516	21,5	4 194	57,51	4,45
517	21,5	4 189	57,58	4,46
517,5	21,5	4 187	57,61	4,46
518	21,6	4 184	57,65	4,46
519	21,6	4 180	57,71	4,47
519,4	21,6	4 178	57,73	4,47
520	21,7	4 175	57,77	4,47
521	21,7	4 170	57,84	4,48
521,3	21,7	4 168	57,87	4,48
522	21,8	4 165	57,91	4,48
523	21,8	4 160	57,98	4,49
523,2	21,8	4 159	58,00	4,49
524	21,9	4 155	58,05	4,49
525	21,9	4 150	58,12	4,50
525,1	21,9	4 150	58,12	4,50
526	22,0	4 145	58,19	4,50
527	22,0	4 140	58,26	4,51
528	22,1	4 135	58,33	4,52
528,8	22,1	4 131	58,39	4,52
529	22,2	4 130	58,40	4,52
530	22,2	4 125	58,48	4,53
530,6	22,2	4 122	58,52	4,53
531	22,3	4 119	58,56	4,53
532	22,3	4 114	58,63	4,54
532,4	22,3	4 112	58,66	4,54
533	22,4	4 111	58,67	4,54
534	22,4	4 108	58,72	4,54
534,2	22,4	4 108	58,72	4,54
535	22,5	4 103	58,79	4,55
536	22,5	4 098	58,86	4,56
537	22,6	4 093	58,93	4,56
537,8	22,6	4 089	58,99	4,57
538	22,7	4 088	59,00	4,57
539	22,7	4 083	59,08	4,57
539,6	22,7	4 080	59,12	4,58
540	22,8	4 078	59,15	4,58
541	22,8	4 076	59,18	4,58
541,4	22,8	4 075	59,19	4,58
542	22,9	4 072	59,24	4,58
543	22,9	4 066	59,32	4,59
543,2	22,9	4 066	59,32	4,59
544	23,0	4 061	59,40	4,60
545	23,0	4 056	59,47	4,60